Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 /Fax: (0xx84) 3405-2717 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

# LEI Nº 3.152, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de **DRA. MARIA DE FÁTIMA P. COSTA**, a Rua Projetada 15, situada no Loteamento Recanto Dourado, Bairro Paizinho Maria, em Currais Novos, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais e,

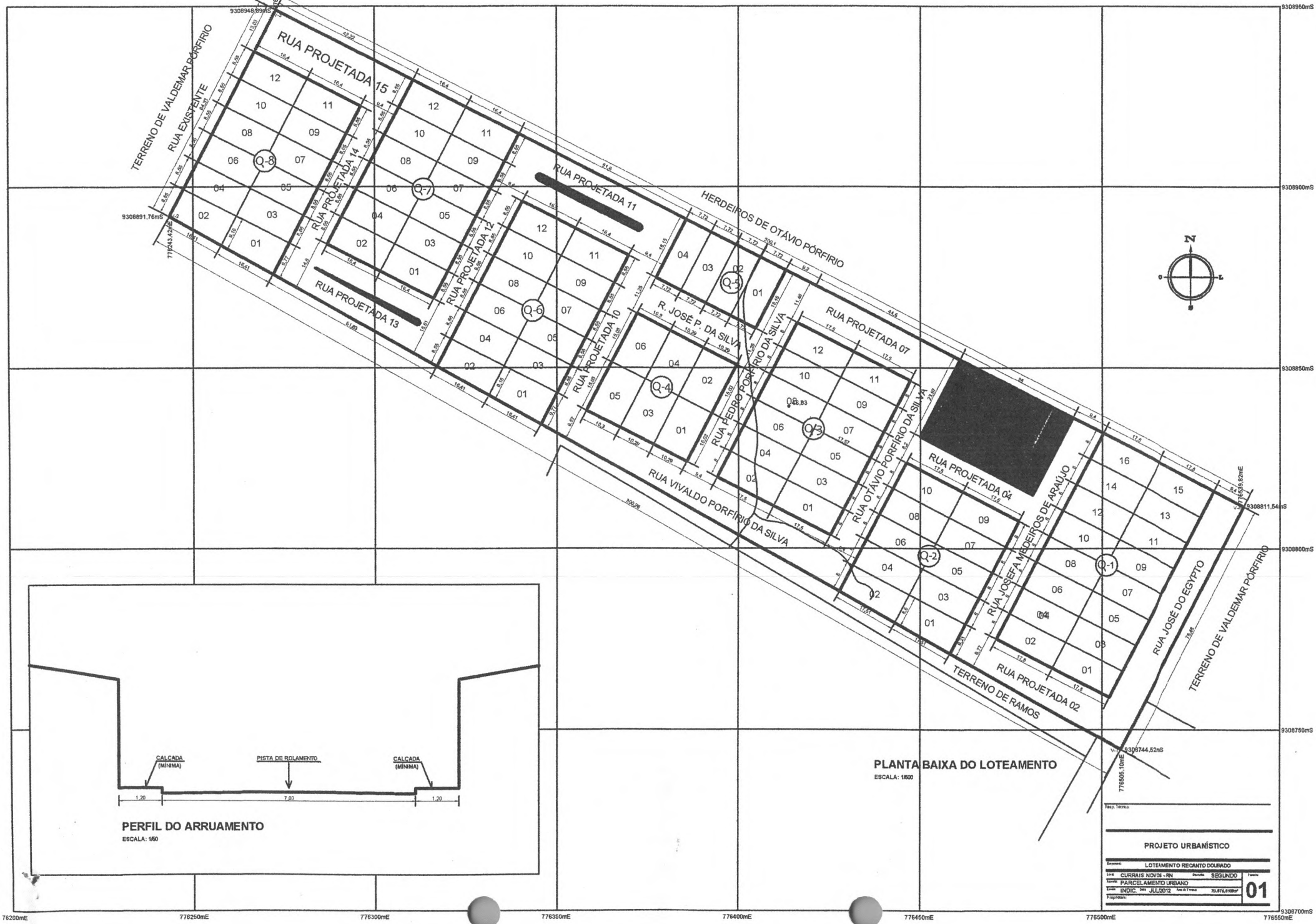
Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN, aprovou o Projeto de Lei nº 041/2014 de autoria do Vereador Sérgio Henrique Maciel Marques e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de ***DRA. MARIA DE FÁTIMA P. COSTA***, a Rua Projetada 15, situada no Loteamento Recanto Dourado, no Bairro Paizinho Maria, zona urbana do Município de Currais Novos/RN.

**Art. 2º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 24 de dezembro de 2014.

**JOSÉ VILTON DA CUNHA**
Prefeito Municipal




CALÇADA (MÍNIMA)
PISTA DE ROLAMENTO
CALÇADA (MÍNIMA)
1,20
7,00
1,20

**PERFIL DO ARRUAMENTO**
ESCALA: 1/50

**PLANTA BAIXA DO LOTEAMENTO**
ESCALA: 1/500

Resp. Técnico:

**PROJETO URBANÍSTICO**

| | |
|---|---|
| Empreend. | LOTEAMENTO RECANTO DOURADO |
| Local | CURRAIS NOVOS - RN |
| Assunto | PARCELAMENTO URBANO |
| Escala | INDIC. Data JUL/2012 |
| Proprietário | |
| Distrito | SEGUNDO |
| Área do Terreno | 70.976,69m² |
| Folha | 01 |